

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2021, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Santa Margarida, Minas Gerais, aprovou e o Presidente da Câmara promulgou o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas, sem ressalvas, as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida – MG, referente ao exercício de 2021, em conformidade com Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida/MG, 10 de junho de 2026.

NOÉ CELESTINO DOS SANTOS

PRESIDENTE

AMILTON RODRIGUES DE SOUSA

VICE PRESIDENTE

GUILHERME CALDAS OTONI

1º SECRETÁRIO

